
TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº012/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E O SR. RAFAEL NUNES.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **SR. RAFAEL NUNES**, Pessoa Física, portador da carteira de identidade Nº 11****9, inscrito no CPF sob o Nº 031.****.****-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florentino Batista, Nº323 – Jardim Camburi, Vitória – ES, CEP: 29090-360, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº213/2025, com fulcro na Cláusula Segunda, subitem 2.1 e 2.2 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº012/2022**, por mais 12 meses a partir de 30 de agosto de 2025, conforme item **2.1, DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE DA LOCAÇÃO**, vindo a término em 29 de agosto de 2026.

1.2. Para fazer face as despesas oriundas da presente prorrogação, fica acrescido ao valor inicial do Contrato a quantia de R\$40.403,15 (quarenta mil e quatrocentos e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 29 de agosto de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

RAFAEL NUNES
Proprietário do Imóvel
Locador

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

2 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____